Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO Secretaria da Familia

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO 22/11/2017 CEDI/PR

5 6 7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de 2017, às 13:15 horas, na sala de Situação do Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, 7º andar - bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR, foi dado início a mais uma Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI/PR. para a qual os Conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-determinado, na ausência do presidente e vice-presidente, conforme art. 20 do Regimento Interno, a reunião foi iniciada pelo conselheiro mais idoso, Janary Maranhão Bussmann. que solicitou em primeira chamada a apresentação dos Conselheiros presentes: Jorge Nei Neves (Associação São Francisco de Assis de Pinhão), Maria de Lourdes Menon Schram (Pastoral da Pessoa Idosa), Aécio Flávio Saldanha de Araújo (Associação dos Idosos Aposentados e Pensionistas do Sudoeste do Paraná), Maria Aparecida Carneiro de Oliveira (Recanto da Velhice de Paraíso do Norte), Lucimeri Sampaio Bezerra (COHAPAR), Francismara Estevão (SEED), Terezinha Corrêa Maciel Barbosa (Associação de Proteção ao Idoso de Ourizona), Janary Maranhão Bussmann (Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos, Inativos, e Pensionistas - AMAI Curitiba), Maria Adelaide Mazza Correia (APP Sindicato), Daniela Fernanda Barreto Freitas (APAE Peabiru), Diego Santos Porto (SEDS/CPPI), Dulce Maria Darolt (SEJU/DEASE), José Maia (SETI), Diones Lupércio Monteiro (Centro de Excelência em Atenção Geriátrica e Gerontológica - Jacarezinho), totalizando 14 conselheiros. Realizada 2ª chamada a qual verificou-se o mesmo número de presentes. Depois da autoapresentação, verificou-se a presença de convidados e colaboradores a saber: Urandy Ribeiro do Val, Daniele Vieira (ATJ/SEDS), Monique Cabral de Oliveira (Residente técnica/SEDS). 1. Abertura: o conselheiro Janary Maranhão Bussmann deu as boas vindas e desejou bom trabalho. 2. Apreciação da Pauta: Pauta Aprovada. 3. Aprovação da ata da reunião anterior: Aprovadas as atas de setembro e outubro de 2017. Registrada a chegada dos conselheiros Márcia Leonora Dudeque (SEED), Fábio Renato Amaro da Silva Junior (SESP), Edinete Marques Gonçalves (SEAB), Alexandre Naunapper Santos (SEEC). A secretária executiva Jossiani Aparecida Colett Ribeiro informou que o conselheiro Diones Lupércio Monteiro solicitou moção de palmas ao sr Urandy. O conselheiro Diones Lupércio Monteiro agradeceu os trabalhos realizados pelo colaborador Urandy ao CEDI, sendo realizada a salva de palmas pelo pleno. 4. Informes da presidência e secretaria executiva: Informes da secretaria executiva. Jossiani Aparecida Colett Ribeiro: Justificativas de ausência: Conselheiro José Araújo da Silva, justifica ausência devido a fruição de férias. As conselheiras Sebastiana Ruiz Garcia e Maria Aparecida Françolin (Lar São Vicente de Paula de Umuarama) devido a outras agendas justificam ausência. Os conselheiros Robison Godoy de Almeida e Talbian Raony Przybycz (Lar dos Velhinhos), tiveram imprevistos de trabalho, não podem comparecer. A conselheira Maria Adelaide Mazza Correia demonstrou preocupação em relação às faltas dos conselheiros da instituição Lar dos Velhinhos. A SEC Jossiani informou que trata-se da segunda ausência dos mesmos. Informes: Precatórios 0057628-75/2017 consulta em 21/11 às 15:22 Coordenação da Central de

Precatórios. Recebeu-se alguns protocolados referente a deliberação nº 001/2017 CEDI, os quais foram encaminhados a CPPI e serão informados na Comissão de Normas. Recebido Ofício 036/2017 Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Dois Vizinhos, informando da não adesão a deliberação 001/2017 CEDI. Recebido Ofício nº 424/2017 município de Quatro Pontes não adesão a deliberação 001 encaminhado a CPPI. Recebeu-se do Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina, ofício em agradecimento pela presença do CEDI, na Reunião Ampliada de Diretorias e Conselheiros dos Conselhos Estaduais e Municipais do Idoso da Região Sul. Sra Ana Brun desmarcou a participação no CEDI. Ofícios expedidos. Ofício 118 CEDI Comunicação SEDS - relatório campanha; Ofício 119 CEDI - CMDPI Curitiba Parceria campanha; Ofício 120 CEDI - Hospital Angelina Caron - Banco de projetos Prot. 14.875.174-9; Ofício 121 CEDI Informática solicitação orçamento site; Ofício 122 CEDI - Câmara Municipal de Campo Mourão - resposta ofício Circular 01-2017; Ofício 123 CEDI - MP CAOPIPCD Protocolado 14.885.071-2; Ofício 124 CEDI - CNDI ANTT – estratégias de acessibilidade nos ônibus. Informes Da Presidência: devido a ausência, no momento, do conselheiro presidente Leandro Nunes Meller, a pauta foi transferida para informes dos conselheiros. 5. Informes da gestão - o conselheiro suplente Diego Santos porto realizou os informes: Mesa Redonda: Prevenção Ao Suicídio De Pessoas Idosas: um desafio em tempos contemporâneos. Será realizado na no auditório da CELEPAR, em parceira com a SESA, no dia 05 de dezembro de 2017, das 13h30 às 17h30. Encontro Catarinense de Gerontologia: no encontro, foi relatado pela CPPI o panorama do Paraná em relação a criação de conselhos e as ILPI's. Deliberação nº 001/17: foram 222 processos recebidos, sendo analisados pela comissão de normas e fiscalização. Registrada chegada dos conselheiros Leandro Nunes Meller (SEDS/SPGD), Cláudia Costa Carneiro Hernandes (Ação Social do Paraná), Eliane Gonçalves (SEAP), e as colaboradoras Rosana Beraldi Bevervanço (MP/PR) e Juliana Dela Justina Oliveira Prost (OAB/PR). Relatórios das Comissões. COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANCIAMENTO E FUNDO - Relator Diego Santos Porto: 3.1-Ofício nº 1275/2017 -GP/TJPR (retorno) – Destinação de multas previstas no Estatuto do Idoso. Parecer da comissão: Informou não ter competência jurisdicional para tal. Solicitou que cada entidade legitimada (Conselhos), encaminhem aos seus municípios tais solicitações, acompanhadas de indicações das entidades que melhor atuam na proteção ao idoso de cada município. Ciente. Encaminhe-se cópias do presente expediente para os Conselhos Municipais. Parecer do CEDI: Ciente. Após a apresentação do estudo realizado pelo centro de apoio o conselho delibera pelo estudo aprofundado da lei 16732/2010 e a possibilidade de aprimorá-la para garantir a destinação dos recursos de multas previstos no estatuto do idoso prioritariamente para os fundos municipais ou estadual da pessoa idosa conforme artigo 84 caput do referido estatuto. Solicitar para a coordenação para que no processo de análise do aceite à deliberação 001 que se verifique de que forma os municípios abordam a questão das multas em suas leis municipais de criação dos fundos. 3.2- Confirmação do evento sobre Prevenção ao Suicídio - Parecer da comissão: Evento dia 05/12/2017 que irá tratar sobre o tema, junto com a SESA, por mesa redonda, na CELEPAR, das 13:30 às 17:30, sendo transmitido via web também. Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. 3.3-Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente: Parecer da comissão: Ciente. Segue em inclusão de pauta para providências. Parecer do CEDI: Ciente. Inclusão de Pauta: 3.4- Edital FIPAR - Entidades. Parecer da comissão: Segundo a SPGD na reunião de novembro/2017, tal edital está na PGE/PRC ainda, sem prazo de devolução. SE encaminhar ofício junto ao Presidente do CEDI/PR,

41 42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

cobrando celeridade na análise, nos termos do Estatuto do Idoso. Parecer do CEDI: Aprovado. 3.5-Encaminhamento de ofícios as empresas públicas, conforme deliberação legal, para a destinação de recursos de seu IR/PJ, para o FIPAR. Parecer da comissão: SE encaminhar ofício a listagem oficial de empresas públicas, solicitando tal destinação. Parecer do CEDI: Aprovado. Enviar cópia do Decreto nº 2820. 3.6- Deliberação nº. 014/2017 - Banco de Projetos. Parecer da comissão: Publicado no DIOE nº. 10.062 – 07/11/2017 – Publicizado no sítio do CEDI/PR. Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS – Relatora Daniela F. B. De Freitas: 1.1- Acompanhamento das propostas aprovadas nas Conferências Estadual e Federal dos Direitos da Pessoa Idosa - pauta permanente. Parecer da Comissão: A coordenação da Política da Pessoa Idosa, dará ciência aos processos recebidos. Com retorno previsto em plenária 2018. Parecer do CEDI: Ciente. 1.2- Protocolado sob nº 14.790.094-5 (retorno) - Projeto de Lei Gratuidade Passe Intermunicipal. Parecer da Comissão: Rosana Beraldi Bevervanço, dará retorno em plenária sobre o Projeto do Decreto da Gratuidade Passe Intermunicipal. Parecer do CEDI: Recebemos o retorno o qual será juntado no protocolado e encaminhado para providências pela CPPI considerando que a partir do estudo realizado foi reiterada a necessidade de aprovação de uma Lei de iniciativa do chefe do executivo estadual para efetivação do direito. 1.3-Prevenção de doença bucal e osteoporose. Parecer da Comissão: Encaminhar ofício para SESA, solicitando informação sobre as campanhas de prevenção da saúde bucal e osteoporose. Parecer do CEDI: Aprovado. 1.4- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores - pauta permanente. Parecer da Comissão: Nada consta. Parecer do CEDI: Ciente. 1.5 Inclusão de Pauta: Proposta de República Mista para Pessoa Idosa e Universitário, promovendo a intergeracionalidade - Urandy Ribeiro do Val. Parecer do CEDI: Aguardar retorno da área técnica da solicitação que foi protocolada em 22/11/17 para pautar novamente no CEDI para definir os encaminhamentos adequados. **COMISSÃO PERMANENTE DE** NORMAS E FISCALIZAÇÃO - Relator Leandro Nunes Meller. 2.1- Informações sobre a deliberação nº 001/2017 - O número de municípios que protocolou adesão à deliberação 001/2017, foi 222 adesões até o dia 30 de outubro, sendo que 61 dos protocolos de adesão já estão aptos para receberem os recursos e entre as 222 protocoladas, 55 encontram-se com alguma pendência, quanto a comprovação de existência de Conselho, Plano e Fundo. As demais estão avançando com os repasses. Houve um acordo com o Banco do Brasil a fim de facilitar as transferências de recursos por meio de canal específico. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. 2.2- Deliberação nº 001/2017 Ajustes - Proposta de alteração do Art. 19 - O art. 19 foi construído com base nas deliberações fundo a fundo CEDCA/PR, dizendo que poderiam ser pedidos ajustes no prazo da deliberação. A proposta é que haja um prazo para solicitação dos ajustes necessários. Sugere-se o prazo de 60 (sessenta) dias para análise da deliberação e solicitação de ajustes, após o término do prazo para adesão. Parecer da Comissão: De acordo com o prazo de 60 (sessenta) dias para análise da deliberação e solicitação de ajustes após o término do prazo para adesão. Parecer do CEDI: Aprovado. 2.3- Fluxos de análise e aprovação das adesões enviadas até 30 de outubro de 2017. O número de municípios que protocolou adesão à deliberação 001/2017, foi 222 adesões até o dia 30 de outubro, tendo em vista o valor mínimo do repasse, se calcula que as adesões passarão o limite de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões), estabelecidos previamente na deliberação. Solicita-se o estabelecimento de critérios para os repasses, tendo em vista o número de adesões, bem como o estudo de possibilidade de ampliação do recurso. Parecer da Comissão: Ciente. Será feito uma proposta da Comissão para a reunião

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

ordinária de Dezembro. Parecer do CEDI: Ciente e de acordo. 2.4- Deliberação nº 14/2017 - Adequação da documentação - Proposta de que o item de aprovação do Conselho Municipal seja suprimido provisoriamente, tendo em vista que nem todos os municípios do Paraná tem conselho municipal, e que todos os projetos passarão pela aprovação deste Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa. Parecer da Comissão: De acordo com a supressão da exigência de aprovação do Conselho Municipal, até que tenhamos conselho municipal na totalidade dos municípios. Parecer do CEDI: Aprovado. 2.5- Ofício nº 235/2017 -PRPREV (retorno) - Ações preventivas contra golpes financeiros em aposentados. - Foi solicitado por este Conselho a veiculação em mídias de grande circulação, informações sobre golpes contra idosos a fim de prevenir golpes financeiros em aposentados. Por meio do ofício 235/2017 a Paranáprevidência informou que em razão da limitação orçamentária estariam impossibilitados neste momento de atender o pleito do CEDI/PR. Parecer da Comissão: Ciente. A Comissão sugere que outras medidas sejam articuladas posteriormente. Parecer do CEDI: Aprovado. 2.6- Ofício nº 194/2017 -GAB/ANTT (retorno) -Dúvidas sobre regulamentação de transporte interestadual. Em resposta ao ofício encaminhado por este CEDI, solicitando maiores esclarecimentos quanto a regulamentação do transporte interestadual a ANTT, encaminhou a Nota Técnica nº 721/GETAE/SUPAS/2017, o qual informa sobre as características veiculares dos ônibus convencional, executivo, semi-leito, leito e cama. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. Retorne à comissão para proposta conclusiva na reunião de dezembro. 2.7- Protocolado sob nº 14.876.190-6 (retorno) - Solicitação referente Central de Viagens - A SEDS - Foi encaminhado ofício 113/2017 por este CEDI/PR àA Diretoria Geral da SEDS, solicitando algumas alterações quanto as diárias e passagens fornecidas para as reuniões do conselho. Sendo solicitado mais tempo para prestação de contas, ajuda de custo para conselheiros que moram no município sede da reunião (taxi e refeição), e possibilidade de escolha dos horários para as passagens de ônibus, tendo em vista as especificidades dos conselheiros. Em resposta, por meio do ofício nº 84/2017, a Central de Viagens explanou sobre as determinações do Decreto 5453/2016, nesse sentido esclarece que a escolha dos horários devem respeitar o princípio da economicidade, respeitando datas e horários dos eventos. Parecer da Comissão: Em relação aos itens 1 e 2 há anuência desta comissão face a determinação do Decreto 5453/2016, e em relação ao terceiro item, abre-se a possibilidade para justificativa por parte do setor competente em casos em que o valor da passagem seja compatível. Em havendo a justificativa sugere-se que sejam consultados os Conselheiros envolvidos para consenso quanto a diárias a serem fornecidas. Parecer do CEDI: Aprovado. 2.8- Protocolado sob nº 14.764.570-8 (retorno) - Of. nº471/2017 PJ - Associação Teixeirassoarense de Amparo ao Idoso - Resposta da Promotoria da Comarca de Teixeira Soares informando mudança na Diretoria da Associação Teixeirassoarense de Amparo ao Idoso e algumas adequações no espaço da instituição. Parecer da Comissão: Ciente. Solicita o encaminhamento da resposta da Promotoria da Comarca de Teixeira Soares ao CMDPI de Teixeira Soares e ao CAOP do Idoso. Sugere-se que seja encaminhado ofício ao Ministério Público e ao CMDPI Locais para que permaneçam acompanhando a instituição até o saneamento das situações. Parecer do CEDI: Aprovado. 2.9-Conselheira(o) da Sociedade Civil para acompanhamento da Comissão da Criança, Adolescente e Pessoa Idosa da ALEP - (CRIAI) - Solicita indicação de Conselheiro para acompanhamento das demandas da pessoa idosa na Comissão da ALEP. Parecer da Comissão: Solicita a indicação de conselheiro e suplente em plenária, com a sugestão de alternância entre os conselheiros. Parecer do CEDI: Pela indicação dos

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

161 conselheiros Maria Adelaide e Alexandre titulares e Leandro e Janary como suplentes. 2.10-162 Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores - pauta permanente - Solicita-se informes da 163 Secretaria Executiva quando aos precatórios de funcionários públicos estaduais e se houve retorno do 164 promotor do Ministério Público Federal. Parecer da Comissão: De acordo. No aguardo dos informes da 165 Secretaria Executiva. Parecer do CEDI: A SEC já realizou os informes em plenária. 2.11 -Inclusão de Pauta 166 - Protocolado 14.919.713-3 - Solicitação do Município de Perobal de Recursos no valor de R\$ 300.000,00 167 (trezentos mil reais). A Coordenação da Politica da Pessoa Idosa, informou que foi protocolado pelo 168 município adesão a Deliberação Fundo a Fundo no valor de R\$ 50.000,00, encaminhado para ciência deste 169 conselho. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. Proceder envio de resposta ao 170 município. 2.12 -Inclusão de Pauta - Carta solicitando esclarecimentos quanto a Deliberação 001/2017. 171 Parecer da Comissão: Solicita o encaminhamento à SPGD/SEDS, a fim de subsidiar a resposta. Parecer 172 do CEDI: Aprovado. COMISSÃO PERMANENTE DE COMUNICAÇÃO - Relatora Duice Darolt. 4.1-173 Campanha para direitos da Pessoa Idosa - pauta permanente - Encaminhamento sobre Associação das 174 Emissoras de radiodifusão do Paraná - AERP. A AERP enviou e-mail à CPPI/SEDS solicitando novidades 175 sobre o tema de campanha para inserção em rádios. Parecer da comissão: enviar ofício do CEDI, 176 encaminhando o CD com o material feito pela Agência de Publicidade, solicitando a veiculação, conforme 177 combinado em reunião anterior, de acordo com o Artigo 24 do Estatuto do Idoso. Parecer do CEDI: 178 Aprovado parecer da comissão, devendo ser mencionado no ofício a ser encaminhado o prazo de 179 autorização para veiculação do material, aos cuidados de Ticiane Pfeiffer. 4.2- Envelhecimento como pauta 180 nos meios de comunicação. O colaborador Urandy do Val solicita pauta para analisar as possíveis perdas 181 de direitos das pessoas idosas que já foram adquiridos no Estatuto do Idoso. Sugere que a causa disso 182 seja a invisibilidade que é tratado o envelhecimento nas pautas dos meios de comunicação. Sugere a 183 necessidade de contratação de uma empresa de marketing ou um marqueteiro, para fazer o trabalho de 184 criar pautas, para oferecer aos meios de comunicação, utilizando o FIPAR para isso. O objetivo seria em 185 desenvolver um novo conceito de inserção completa do envelhecimento e suas necessidades específicas 186 no cotidiano da sociedade. Parecer da comissão: Além do que já está e será desenvolvido no Paraná na 187 inserção de Pauta 4.5, enviar ofício ao CNDI solicitando que promova campanhas de visibilidade e 188 valorização das pessoas idosas, cumprindo o disposto no Artigo nº 24 do Estatuto do Idoso, com veiculação 189 em nível nacional. Parecer do CEDI: Aprovado. 4.3- Memorando nº 446/2017 - CPSB/SEDS (retorno) 190 Centro de Convivência; Relato sobre o uso e atividades atuais dos Centros de Convivência nos municípios, 191 pela política em benefício às pessoas idosas. Parecer da comissão: Ciente, sugerindo a leitura em plenária 192 do levantamento realizado pela CPSB. Parecer do CEDI: Ciente do levantamento realizado. Retornar para 193 a comissão para juntamente com a CPSB se construa uma proposta de trabalho para propagar os direitos 194 da pessoa idosa nos centros de convivência (BPC e golpes financeiros). 4.4- Acompanhamento e 195 pendências de reuniões anteriores - pauta permanente. Luiza Belloto e Silvia Dias da ASCOM 196 apresentaram relatório completo sobre a Campanha de Valorização da Pessoa Idosa: apresentação em 197 parceria com a FAS e Paraná Previdência, no Canal da Música; A campanha lancada alcancou em torno de 198 um milhão e meio de pessoas: mídia publicitária 1.400.000 (um milhão e quatrocentos mil), mídia 199 espontânea 45.000 (quarenta e cinco mil), audiência do Bom Dia Paraná 200.000 (duzentos mil). Parecer 200 da comissão: Solicitação de apresentação do relatório da campanha em plenária para a próxima reunião.

Disponibilização do relatório descritivo aos Conselheiros. Parecer do CEDI: Aprovado. Inclusão de Pauta. 4.5 Planejamento de Campanha para o ano de 2018. 1 - Desenvolver assuntos mensais ou bimestrais relativos à pessoa idosa para sugestão de Mídia Espontânea. 2 - Previsão Orçamentária para realização de campanhas publicitárias em 2018. Parecer da comissão: Sobre o item 1. Sugestão inicial de dois assuntos: Beleza Real – análise sobre a beleza própria de cada idade especialmente das pessoas idosas; e Bavós – nova "profissão sem remuneração" avós que ajudam a cuidar dos seus netos; Sobre o item 2. sugestão de previsão de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para campanhas publicitárias em 2018. Parecer do CEDI: Aprovadas as sugestões, devendo ser observado a inclusão dos golpes financeiros, fluxos deste conselho e as normativas da lei eleitoral. Informes dos conselheiros: A conselheira Maria Adelaide relatou a participação no IX Encontro Nacional da Sociedade Civil - Pelos Direitos da Pessoa Idosa ocorrido nos dias 17 a 19 de novembro de 2017. O conselheiro Janary agradeceu o conselheiro Aécio pelo atendimento relacionado a capacitação no município de Francisco Beltrão. Informes da Presidência: o conselheiro presidente Leandro relatou a participação como representante do CEDI no evento MP Inclusivo: atualidades e desafios na defesa dos direitos dos idosos e das pessoas com deficiência. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a reunião. A presente ata foi redigida pela residente técnica de serviço social Monique Cabral de Oliveira, sendo a secretária executiva Jossiani Colett Ribeiro. Após aprovado este documento será publicado em Diário Oficial e inserido no site do CEDI/PR.

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216